JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2570
10 DE ABRIL DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

EXTRATO DE 1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº 231/2026. 2

PORTARIA Nº 232/2026. 5

PORTARIA Nº233/2026 6

PORTARIA Nº 234/2026. 7

PORTARIA Nº 248/2026. 8

PORTARIA Nº 303/2026. 9

SECRETARIA DE SAÚDE 14

DECRETO Nº 129, DE 09 DE ABRIL DE 2026 14

SAMAE 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2025 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2025 19

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 20

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025

EXTRATO DE 1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** torna público, para conhecimento dos interessados, que aditou prazo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2025,** com **APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ.**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

Termo de Colaboração nº 01/2025/SME.

Objetiva-se A prorrogação do prazo de vigência, a aprovação de novo Plano de Trabalho para execução no período de 2026/2027, sem alteração do objeto, a readequação do cronograma de execução e de desembolso, bem como a alteração da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação, conforme descrito a seguir:

Prorrogação de vigência: 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027

Total de Recursos: R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Comissão de fiscalização e monitoramento: Revogada a portaria 418/2022**.**

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 6b2eeaff-4e9e-4080-80d2-e47779c0d024

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231/2026.

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Normativa da Secretaria Municipal de Educação nº. 006 de 13 de novembro de 2025, que organiza o Calendário Escolar para o

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

ano letivo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	05/03/2025	04/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	19/03/2025	18/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	16/03/2025	15/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47511	AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES	03/03/2025	02/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	20/03/2025	19/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
49821	ANA FLAVIA DA SILVA	08/04/2025	07/04/2026	02/01/2026	31/01/2026
34611	ANA ILZA DA SILVA	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
48741	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	22/03/2025	21/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	12/03/2025	11/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	02/03/2025	01/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
47521	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	03/03/2025	02/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
51701	BRENDA CAVALCANTE COSTA SOARES	14/03/2025	13/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
51681	CAMILA CARVALHO DA SILVA	14/03/2025	13/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	21/03/2025	20/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48681	DANIELE ALINE BALESTRE	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	07/03/2025	06/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	03/03/2025	02/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	05/03/2025	04/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
25911	ELAINE ESKILDSSEN	17/03/2025	16/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	20/03/2025	19/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
49501	FABIANE FURLAN SASAKI	04/03/2025	03/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	20/03/2025	19/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	24/03/2025	23/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
42901	INGRID BATISTA DA SILVA	15/03/2025	14/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	17/03/2025	16/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	06/03/2025	05/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
28601	JAQUELINE BERBEL BASSO	15/03/2025	14/03/2026	02/01/2026	31/01/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

29451	JAQUELINE BERBEL BASSO	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
48691	JESSICA LUANA RIBEIRO	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
39251	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	24/03/2025	23/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48611	JOELMA CARDOSO DE LIMA	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47531	JOSE LUIZ TEODORO	03/03/2025	02/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
39291	JOSELAINE CARMO LELIS	24/03/2025	23/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	31/03/2025	30/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
39261	JULIANA GOMES ALVES	24/03/2025	23/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	05/03/2025	04/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48561	JULIANA PEREIRA VIEIRA DE LIMA	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	11/03/2025	10/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
51751	LETICIA PEREIRA DE SOUZA	21/03/2025	20/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
51671	LILIAN ANDREIA PASTORI TERRIN	14/03/2025	13/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	14/03/2025	13/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
39091	LUIS FERNANDO MARTINS	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	23/03/2025	22/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
39181	MARCELLA BORDINI	20/03/2025	19/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
42921	MARCELLA BORDINI	16/03/2025	15/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	14/03/2025	13/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16/03/2025	15/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
49711	MARIA CRISTINA SAMPAIO LEVINDO	18/03/2025	17/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	05/03/2025	04/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48661	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	07/03/2025	06/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
47541	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	04/03/2025	03/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	02/03/2025	01/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	20/03/2025	19/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
29171	NAIR SCHOENBERGER	06/03/2025	05/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	24/03/2025	23/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34881	PATRICIA BARBOSA	19/03/2025	18/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
47571	PRISCILA CARDOSO WEBER	10/03/2025	09/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48631	RENATA AMBROSIO FARIA	02/03/2025	01/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	11/03/2025	10/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	11/03/2025	10/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48701	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

48601	SANDRA ANDERSON	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
39211	SILMARA TOMAZ	20/03/2025	19/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
34551	SILVANIA RAMOS	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	03/03/2025	02/03/2026	01/04/2026	30/04/2026
51741	SILVIO BRANDINI NETO	21/03/2025	20/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
48591	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	01/03/2025	28/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
37931	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	14/10/2024	13/10/2025	06/04/2026	05/05/2026
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	04/03/2025	03/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	16/03/2025	15/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE KRELLING	16/03/2025	15/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	13/03/2025	12/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	17/03/2025	16/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
49511	VITOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	04/03/2025	03/03/2026	02/01/2026	31/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de março de 2026, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2ada421a-f108-466f-a073-34093cafd7a8

PORTARIA Nº 232/2026.

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91421	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	16/06/2024	15/06/2025	29/04/2026	28/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2026, e revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8b8a43da-4ffe-4429-ae3f-382526f5769a

PORTARIA Nº233/2026

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **30 dias de férias** regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	11/02/2025	10/02/2026	17/03/2026	15/04/2026
49821	ANA FLAVIA DA SILVA	08/04/2025	07/04/2026	02/01/2026	31/01/2026
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	14/01/2025	13/01/2026	06/04/2026	05/05/2026
46871	CACILDA TEJO DA SILVA	01/03/2025	28/02/2026	12/01/2026	10/02/2026
31631	DIONADIR DE ALMEIDA	10/09/2024	09/09/2025	22/04/2026	21/05/2026
21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	15/06/2024	14/06/2025	24/03/2026	22/04/2026
33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	23/01/2025	22/01/2026	06/04/2026	05/05/2026
51821	EDMILSON COELHO RIBEIRETE	02/04/2025	01/04/2026	06/04/2025	05/05/2025
31041	FERNANDO BELONE	09/05/2024	08/05/2025	03/04/2026	02/05/2026
51061	GABRIEL LIMA BROIETTI	02/12/2024	01/12/2025	06/04/2026	05/05/2026
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	14/03/2025	13/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
26151	GLAUCYANE FAKER	01/04/2025	31/03/2026	22/04/2026	21/05/2026
51721	JORDAO FERNANDES	19/03/2025	18/03/2026	23/03/2026	21/04/2026
39201	JOSE LUIZ GAZAL	20/03/2025	19/03/2026	01/04/2026	30/04/2026
43791	LEONARDO BORGES DA SILVA	03/01/2025	02/01/2026	06/04/2026	05/05/2026
44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	12/03/2025	11/03/2026	19/01/2026	17/02/2026
34881	PATRICIA BARBOSA	19/03/2025	18/03/2026	02/01/2026	31/01/2026
19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	02/01/2025	01/01/2026	25/03/2026	23/04/2026
40911	RAFAEL DE ALMEIDA	09/03/2025	08/03/2026	06/04/2026	05/05/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

35621	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	10/09/2024	09/09/2025	13/04/2026	12/05/2026
37931	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	14/10/2024	13/10/2025	06/04/2026	05/05/2026
40901	WESLEY RAMALHO	08/03/2025	07/03/2026	05/01/2026	03/02/2026

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **20 dias de férias** regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
46431	ALAN DIEGO FERREIRA	01/01/2025	31/12/2025	01/04/2026	20/04/2026
48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	22/08/2024	21/08/2025	16/03/2026	04/04/2026
43821	HAILTON FELIX DA HORA	01/12/2024	30/11/2025	22/04/2026	11/05/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2026, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 24556e81-1f1f-4b13-9305-cd2c81655a05

PORTARIA Nº 234/2026.

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

MATR	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48131	ANELISE CANESSO DA CUNHA	20/09/2024	19/09/2025	13/04/2026	27/04/2026
				17/08/2026	31/08/2026
23591	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	16/05/2024	15/05/2025	06/04/2026	20/04/2026
				08/09/2026	22/09/2026
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	11/03/2025	10/03/2026	23/02/2026	09/03/2026
				10/08/2026	24/08/2026
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	10/03/2025	09/03/2026	05/01/2026	19/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

30851	FABIANA DE MORAES NASCIMENTO	10/03/2025	09/03/2026	16/03/2026	30/03/2026
				12/01/2027	26/01/2027
34301	FERNANDA PAES	23/02/2025	22/02/2026	06/04/2026	20/04/2026
				13/10/2026	27/10/2026
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	10/03/2025	09/03/2026	06/04/2026	20/04/2026
				21/12/2026	04/01/2027
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	11/09/2024	10/09/2025	06/04/2026	20/04/2026
				17/08/2026	31/08/2026
34921	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	20/06/2025	19/06/2026	22/12/2025	05/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
46661	ILTO DE SOUZA	18/01/2025	17/01/2026	02/03/2026	16/03/2026
				03/11/2026	17/11/2026
51301	LARISSA ETYENE FERREIRA	03/02/2025	02/02/2026	22/04/2026	06/05/2026
				21/12/2026	04/01/2027
46851	MARCELO SILVA PEREIRA	09/03/2025	08/03/2026	25/02/2026	11/03/2026
				17/08/2026	31/08/2026
51631	MICHELLE QUINTINO DOURADO OLIVEIRA	06/03/2025	05/03/2026	12/01/2026	26/01/2026
				13/10/2026	27/10/2026
51601	PILLAR CHRISTINA CREMONEZI SANTANA	21/02/2025	20/02/2026	06/04/2026	20/04/2026
				27/07/2026	10/08/2026
49721	ROBSON FRANCISCO PEDROZO	02/04/2025	01/04/2026	06/04/2026	20/04/2026
				03/11/2026	17/11/2026
51731	TANIA PATRICIA GOMES BERNINI	19/03/2025	18/03/2026	30/03/2026	13/04/2026
				31/08/2026	14/09/2026
51391	VICTOR MATHEUS PONCE PEREIRA	04/02/2025	03/02/2026	06/04/2026	20/04/2026
				21/12/2026	04/01/2027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2026, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bace58db-f8fa-44dd-8c28-efbbfbe828fc

PORTARIA Nº 248/2026.

PORTARIA Nº 248, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
52671	CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	02/10/2025	03/04/2026	01/04/2026	20/04/2026
41251	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	09/07/2025	08/01/2026	22/04/2026	11/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2026, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 325b38ed-182e-454b-b5a2-552f5d2b92bb

PORTARIA Nº 303/2026.

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 9236/2026	90411	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	Divisão de Regulação e Agendamento	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	22/12/2025
Protocolo 8814/2026	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Divisão de Regulação e Agendamento	02/03/2026
Protocolo 9083/2026	52021	KATIA PELISSON GIROLDO	Divisão Administrativa	Departamento de Atenção Primária à Saúde	01/04/2026

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 5121/2026	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	9541	EDSON BATISTA DE LIMA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	13291	JOSE ANTONIO SARABIA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	47321	MATEUS APARECIDO RODRIGUES	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

Protocolo 5121/2026	11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	23041	SIDNEY ALEXANDRE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	19751	VALDEMAR DIAS	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Secretaria Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento - Departamento de Agricultura – Div.de Manutenção de Estradas Rurais	02/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 5121/2026	44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Divisão de Serviços Públicos	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	Divisão de Iluminação Pública e Manutenção Elétrica	Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	37331	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	Praça Pio XII	Departamento de Serviços Públicos e Viação - Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	10571	CARLOS GIRALDO	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	48261	EDSON CARLOS POSSIDONIO	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	34021	ELYEL VENTLANDO	Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	Divisão de Manutenção de Galerias Pluviais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	39171	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	02/03/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

Protocolo 8427/2026	26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	16/03/2026
Protocolo 5121/2026	17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	Divisão de Iluminação Pública e Manutenção Elétrica	Divisão de Serviços Públicos	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	22781	JULIO WOSNIAK	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Divisão de Controle e Distribuição de Materiais	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	26321	RONALDO PEDROZO	Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Divisão de Serviços Públicos	02/03/2026
Protocolo 5121/2026	20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	Divisão de Iluminação Pública e Manutenção Elétrica	Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	02/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 7900/2026	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	11/03/2026
***	34541 47071	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	Departamento Administrativo (Secretaria de Educação)	Assessoria de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Disciplinas	01/04/2026
Protocolo 4506/2026	37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar	Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti	Escola Municipal Helena Hatsue Kakitani	02/02/2026
Protocolo 7900/2026	26611	ANGELA CASTURINA GONCALVES	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Escola Municipal Profª Aldivina Moreira de Paula	19/03/2026
Protocolo 7900/2026	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Escola Municipal Rotary Club	Escola Municipal Prefeito Alberto Spiaci	23/03/2026
Protocolo 6419/2026	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimaraes	Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	05/01/2026
Protocolo 7632/2026	49891	CLEVERSON PAVANELI	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	Complexo E.M. Profª Ivanildaes Gonçalves Nalin	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	78891	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira	02/02/2026
***	23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	Assessoria de Educação Especial Infantil	Assessoria de Educação Especial Fundamental	01/04/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

Protocolo 7632/2026	48491	ISABELA NERY AZEVEDO	Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes	Escola Municipal Aldivina Moreira de Paula	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	Escola Municipal Helena Hatsue Kakitani	Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	52501	JOAO VINICIUS CEBALLOS VASQUES	Escola Municipal Helena Hatsue Kakitani	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	78881	LOCIMAR DA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria do Carmo Galvao Uille	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Zilda Romano da Conceição	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	52051	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio	Escola Municipal Helena Hatsue Kakitani	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	51501	MARIA EDUARDA CORREA DA SILVA	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti	02/02/2026
Protocolo 4506/2026	47411	PATRICIA DE CARVALHO	Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira	Escola Municipal Pref. Mário de Menezes	02/02/2026
Protocolo 7632/2026	38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	Escola Municipal Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	02/02/2026
***	21971	SANDRA REGINA PEDRO	Departamento Administrativo (Secretaria de Educação)	Departamento Pedagógico	01/04/2026
***	39371 47861	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	Departamento Administrativo (Secretaria de Educação)	Assessoria de Projetos Educacionais e Qualificação Pedagógica	01/04/2026
***	38821 50111	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	Divisão Administrativa (Secretaria de Educação)	Assessoria de Educação Fundamental – Fase I	01/04/2026
Protocolo 7632/2026	42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimaraes	Escola Municipal Helena Hatsue Kakitani	02/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 7981/2026	44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Ambiental	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança e Adolescente - Centro	23/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 61c9132f-124c-42ce-973e-74feefce8083

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 129, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 129, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 766, de 24 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO I

N.	NOME	MATRÍCULA
01	Aline Yoshida Hirano	4366-1
02	Amanda Meneguelli de Campos	3673-1
03	Cássia Marie Kikuchi Calzavara	3397-1
04	Daniella Regina Borrionuevo da Silva Novi	4395-1
05	Deise Suemi Hayashi Kotaka	3696-1
06	Elizeu Soares	1412-1
07	Fabiana Hiromi Takashina	5222-1
08	Flavia Mezzaroba Ortenzi Sayed	2380-1
09	Glaucyane Faker	2615-1
10	Janaina Aparecida Balbino	3264-1
11	José Aparecido Moreira	1421-1
12	Josiane dos Santos Redon	3366-1
13	Luiz Augusto de Souza Loredo	1422-1
14	Marcia Kiyomi Inuyama Nagatoshi	4128-1
15	Maria Ângela Bueno	3274-1
16	Marli Aparecida Canovas Rodrigues	3170-1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

17	Mayra Bossa dos Santos Borges	4594-1
18	Miriam Fukuda Iriguchi	3433-1
19	Neuza Raphaela Siewerdt Bittencourt	3807-1
20	Piter de Souza	4132-1
21	Rafael de Paula Souza	3623-1
22	Thais de Sant'ana Botelho	4206-1
23	Vanessa Cristina Luquini	4198-1

Publicado por: Janaina Aparecida Balbino
Código identificador: 8459451a-2475-4bd7-a815-917b4e24e7d0

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: BM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.410.574/0001-54

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
998/2026	Pregão nº 09/2026	14/2026	1376/2025

OBJETO: Aquisição de inversor de frequência, com instalação, para o conjunto motobombas do pátio do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens e serviços de instalação deverão ser fornecidos e executados em remessa única, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R$ 107.780,00 (Cento e sete mil e setecentos e oitenta reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	MESSIAS ALENCAR DE GODOY

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 55f89eaa-aeed-4693-9f4d-14274daf1e44

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 39.895.611\0001-80).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
981/2025	Dispensa Eletrônica nº 05/2026	15/2026	1077/2025

OBJETO: aquisição imediata de embalagens classes I e II, para acondicionamento de resíduos sólidos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RENAN DIEGO BORGES

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 7071f657-7ee5-45b7-a84d-0a7b3ef5cdf5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2025

(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** - CNPJ: 03.776.284/0022-25

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste no valor em 3,357475%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato 13/25 referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº 06/2025.

Data da assinatura: 07 de abril de 2026.

Lote	Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Ant. Unit. (R$)	Valor Atual Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025 em 2 pHmetros portáteis com sensor de temperatura, marca: ION modelo: pH500,a calibração deverá contemplar 3 pontos pH 4,0 pH 7,0 e pH 10,0 e também a parte elétrica de -500 mV a 500 mV; com emissão de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza Físico-Química. O sensor de temperatura deverá ser calibrado juntamente com o Phmetro, pontos de calibração do sensor na grandeza temperatura nos pontos: 0°C, 5°C, 15°C, 25°C, 35°C e 45°C.Com emissão de certificado de calibração fornecido por empresa acreditada ISO 17.025 para a grandeza temperatura. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. Em loco O serviço deverá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE. Endereço para execução do serviço: SAMAE – Avenida Santos Dumont, 565, Centro – Ibiporã – PR, CEP 86.200-088.	Serv	2	R$450,00	R$465,11	R$930,22

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

1	2	Serviço de calibração acreditada RBC em 2 pHmetros de bancada com sensor de temperatura, Marca: SIMPLA, Modelo: pH140, a calibração deverá contemplar 3 pontos pH 4,0 pH 7,0 e pH 10,0 e também a parte elétrica de -500 mV a 500 mV; com emissão de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza correspondente. O sensor de temperatura deverá ser calibrado juntamente com o Phmetro, pontos de calibração do sensor na grandeza temperatura: 0°C, 5°C, 15°C, 25°C, 35°C e 45°C. Com emissão de certificado de calibração fornecido por empresa acreditada ISO 17.025 para a grandeza temperatura. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço deverá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE. Endereço para execução do serviço: SAMAE – Avenida Santos Dumont, 565, Centro – Ibiporã – PR, CEP 86.200-088.	Serv	2	R$450,00	R$465,11	R$930,22
1	3	Serviço de calibração acreditada ISO 17.025, Condutivímetro de bancada com compensação automática de temperatura. Marca: SATRA, Modelo: DS-703A-BI. a calibração deverá contemplar, ao menos, 3 pontos de condutividade: 5,0 µS/cm, 147 µS/cm e 1.412 µS/cm, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza correspondente. O sensor de temperatura deverá ser calibrado juntamente com o condutivímetro, nos pontos: 15°C, 25°C e 35°C. Com emissão de certificado de calibração fornecido por empresa acreditada ISO 17 .025 para as grandezas especificadas. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT -DICLA -030, revisão 15, item 8. 2 . O serviço deverá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE. Endereço para execução do serviço: SAMAE - Avenida Santos Dumont, 565, Centro - Ibiporã - PR, CEP 86 .200 -088.	Serv	1	R$355,00	R$366,92	R$366,92
2	4	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025. Termômetro digital tipo espeto. Marca: KASVI, Modelo: K29 5030: nas seguintes temperaturas: 0°C, 5°C, 15°C, 25°C, 35°C e 45°C, com certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17025 na grandeza temperatura. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	2	R$150,00	R$155,04	R$310,08
2	5	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025.Termo-higrômetro digital para medir temperatura e umidade ambiente. Marca: KASVI, Modelo: K29 5070 H. Calibrar termômetro IN e OUT nas seguintes temperaturas: 5°C, 15°C, 25°C e 35°C e nas umidades relativas~ 20%;~ 50% e~ 80%; com certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17025 na grandeza temperatura e umidade relativa. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	2	R$95,00	R$98,19	R$196,38
2	6	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025. Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo. Marca: KASVI, Modelo: K29 5070. Na seguintes temperaturas: 1,0°C, 3,0°C e 6,0°C, com certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17025 na grandeza temperatura. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	2	R$95,00	R$98,19	R$196,38

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

2	7	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025. Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo. Marca: KASVI, Modelo: K29 5070. Nas seguintes temperaturas: 2,0°C, 5,0°C e 10,0°C, com certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17025 na grandeza temperatura. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	1	R$95,00	R$98,19	R$98,19
2	8	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025. Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo. Marca: KASVI, Modelo: K29 5070. Nas seguintes temperaturas: -10,0°C, -20,0°C e -30,0°C, com certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17025 na grandeza temperatura. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	1	R$95,00	R$98,19	R$98,19
2	9	Serviço de calibração acreditada RBC ISO 17.025. Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo. Marca: KASVI, Modelo: K29 5070. Nas seguintes temperaturas: 35,0°C, 35,5°C e 36,0°C, com certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17025 na grandeza temperatura. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	2	R$95,00	R$98,19	R$196,38
6	13	Serviço: Ensaio de conformidade (qualificação) em CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (ensaio acreditado pela CGCRE - RBLE) Especificação dos serviços: ENSAIO ACÚSTICO -Determinação do Nível de Ruído; ENSAIOS MECÂNICOS: - Determinação de pressão diferencial (interna e externa); - Determinação da velocidade e uniformidade do fluxo de ar (Dowflow e Inflow); - Determinação do sentido do fluxo de ar (Teste de fumaça); - Determinação da emissão de partículas suspensas; - Desempenho dos filtros HEPA; ENSAIO ÓPTICO - Determinação da iluminância média e uniformidade; Critérios de aceitação: O provedor externo deverá fazer parte da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios(RBLE). Os ensaios realizados deverão ser acreditados perante CGCRE, possuindo o selo do INMETRO com o número do registro CRL. O relatório dos ensaios deverá ser entregue até 10 dias após a realização do serviço. Características dos equipamentos a serem ensaiados: Marca: LUTECH; Modelo: Classe II B2 10 desenvolvida mediante a normativa NSF49; Cabine equipada com lâmpada UV, lâmpada fluorescente e janela de vidro; Velocidade média de DOWNFLOW de 0,38m/s; Potência nominal de 730W; Tensão: 220V; Área de trabalho: (AxLxP) 110X60X60 cm; Volume: 2,92 m³. Documentos do provedor a serem avaliados: - ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – para os ensaios mencionados neste Termo de Referência. - Todos os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem são de responsabilidade do provedor externo contratado. O serviço deverá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE. Endereço para execução do serviço: SAMAE – Avenida Santos Dumont, 565, Centro – Ibiporã – PR, CEP 86.200-088.	Serv	1	R$460,00	R$475,44	R$475,44

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

10	17	Serviço de calibração acreditada RBC em instrumentos de medição de massa na grandeza massa, com emissão de certificado de calibração por empresa acreditada perante a Cgcre, pertencente à Rede Brasileira de calibração – RBC. Tipo do equipamento: Balança analítica (10 pontos de calibração) Equipamento: Balança analítica Especificação do serviço e pontos a calibrar: de 0,0100g, 2,0000g, 10,0000g, 30,0000g, 70,0000g, 100,0000g, 130,0000g, 170,0000g, 200,0000g e 220,0000g / precisão de 0,0001g; Capacidade de medição e calibração: 0,003 mg (mínimo) NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço deverá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE. Endereço para execução do serviço: SAMAE – Avenida Santos Dumont, 565, Centro – Ibiporã – PR, CEP 86.200-088.	Serv	1	R$330,00	R$341,08	R$341,08
VALOR TOTAL:							**R$ 4.139,48**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: fc8c83fa-5087-4ec8-9291-d3d6192075ce

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2025

(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **RSL CIENTIFICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 09.082.080/0001-46

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste no valor em 3,357475%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato 14/25 referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº 06/2025.

Data da assinatura: 08 de abril de 2026.

Lote	Ordem	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Ant. Unit. (R$)	Valor Atual Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	10	Serviço de calibração acreditada RBC em Espectrofotômetro de bancada, Marca: MN, Modelo: nanocolor VIS II, faixa de comprimento de onda Visível (de 320 a 1.100 nm).Com certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza ótica, incluindo a calibração de comprimento de onda, e da escala fotométrica nas transmitâncias no mínimo nos comprimentos de onda: 440 nm, 465 nm, 546 nm, 590 nm, 635 nm e considerando pelo menos as transmitâncias: 10%, 20%, 30%; NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	1	3.200,00	3.307,44	3.307,44

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

4	11	Serviço de calibração acreditada RBC em micropipeta monocanal volume variável (de 100 µL a 1000 µL), na grandeza volume com emissão de certificado de calibração por empresa acreditada na ISO 17025, pertencente à Rede Brasileira de calibração – RBC. A calibração deve ser realizada em 3 pontos: calibrar em 100 µL; 500 µL e 1.000 µL. Considerar como critério de aceitação 1,1% do volume nominal em calibração, e proceder o ajuste do equipamento caso necessário, para atendimento a este critério. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	1	230,00	237,72	237,72
5	12	Contratação de serviço de calibração acreditada RBC em autoclave vertical de 75 litros, equipada com painel digital, com emissão de certificado de calibração. O serviço deve incluir: • Avaliação de uniformidade e estabilidade térmica a uma temperatura de 121 ºC. • Calibração da pressão (RBC) do manômetro. A calibração deve ser realizada por uma empresa acreditada junto à CGCRE na norma ISO 17.025, integrante da Rede Brasileira de Laboratórios de Calibração (RBC). O procedimento deverá incluir a execução de três ciclos de 20 minutos cada, com carga total, além de um ciclo com carga vazia. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: A calibração do equipamento deverá atender o disposto na NIT-DICLA-030, revisão 15, item 8.2. O serviço deverá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE. Endereço para execução do serviço: SAMAE – Avenida Santos Dumont, 565, Centro – Ibiporã – PR, CEP 86.200-088.	Serv	1	4.800,00	4.961,16	4.961,16
9	16	Serviço de calibração rastreável RBC em medidor portátil de fluoretos (fotômetro). Marca/Modelo: DEL LAB/ DLDFL, com emissão de certificado de calibração. A calibração deve ser feita em ~570 nm, e com MRC de fluoretos nas concentrações de 0,10 mg/L; 0,50 mg/L; 1,00 mg/L e 2,00 mg/L. O serviço poderá ser realizado nas instalações permanentes do laboratório do SAMAE ou nas instalações do fornecedor (com despesas de retirada e devolução do equipamento por conta do fornecedor).	Serv	1	1.400,00	1.447,00	1.447,00
TOTAL:							**R$ 9.953,52**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: ee867595-7830-4283-800b-9fea95b454c3

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software LIMS (Laboratory Information Management System) por meio de licenças mensais, pelo período de doze meses, incluso implantação, treinamento e suporte técnico, como também horas técnicas para desenvolvimento de funcionalidades sob demanda.
Execução	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	· **COREDOT SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA (20.044.692/0001-87),** vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 45.499,96 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Valor Total:	R$ 45.499,96 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Ibiporã, 09 de abril de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: f5c71530-b395-46ad-9df6-285a222d328f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-10T19:00:00-0300